

Vitória (ES), Quarta-feira, 08 de Junho de 2016.

ao que dispõe o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a celebração do Termo Aditivo ao Contrato, conforme descrito abaixo:

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.
CONTRATADA: FUNDAÇÃO CULTURAL RUY BAROMEU

OBJETO: O objeto do TERMO ADITIVO é a prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, com início no dia 18 de maio de 2016 e término no dia 17 de maio de 2017.

VALOR: O valor do TERMO ADITIVO é de R\$ 801.550,00 (oitocentos e um mil, quinhentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: O TERMO ADITIVO entra em vigor no dia 18 de maio de 2016.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

ATIVIDADE: 2001

PROCESSO: 160755

Secretaria da Assembleia Legislativa em, 07 de junho de 2016.

INGRID DE OLIVEIRA SOARES
Subdiretora Geral da Secretaria
Protocolo 241321

Poder Judiciário

Tribunal Regional Eleitoral - TRE -

ATO Nº 254, de 07.06.2016.

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Efetuar a designação automática do servidor Helder Vazzoler para exercer, em substituição, a Função Comissionada de Chefe da Seção de Compras - FC-06, nos casos de afastamento simultâneo do titular e de seu substituto automático, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146, publicada em 05.07.2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, a partir da publicação deste ato.

DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
PRESIDENTE
Protocolo 241163

ATO Nº 255, de 07.06.16

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Efetuar a designação para substituição na forma seguinte:
SERVIDOR SUBSTITUTO: Helder Vazzoler
SERVIDOR SUBSTITUÍDO: Bento Astori
Função Comissionada: Chefe da Seção de Compras - FC.6
MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO: férias do titular
PERÍODO DA SUBSTITUIÇÃO: 20.07.16 a 29.07.16
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, com redação conferida pela Lei nº 9.527/97 c/c a Resolução TRE nº 146/10.

DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
PRESIDENTE
Protocolo 241167

ATO Nº 256, de 07.06.2016.

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EFETUAR a designação automática do servidor CLÁUDIO DE SOUZA JANUÁRIO para o exercício, em substituição, da função comissionada de Chefe de Cartório Eleitoral da 18ª ZE (FC-1), nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146, publicada em 05/07/2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, com vigência a partir da publicação deste ato.

DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
PRESIDENTE
Protocolo 241168

Publicações de Terceiros

SGR AUTOMACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA - ME.

Torna Público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória a LICENÇA AMBIENTAL Para atividade de 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação. 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material. 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle. 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos

e equipamentos de irradiação 33.12-1-04 Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos. AV LEITAO DA SILVA NÚMERO 180 SALA: 206; CEP 29.052-110 PRAIA DO SUVITORIA ES

Protocolo 235909

Junta Comercial

Do Estado do Espírito Santo
Autarquia - Lei nº 2.297 de 19.07.67

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Certificamos que:

FOI ARQUIVADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESPÍRITO SANTO NO DIA 04/05/2016 SOB NÚMERO DE PROTOCOLO 20166334006 A ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2016 COM A SEGUINTE DELIBERAÇÃO. SANADOS OS PRAZOS DOS ARTIGOS 124 E 133 DA LEI 6.404/76, RESTARAM APROVADOS, SEM QUALQUER RESSALVA, AS CONTAS, O BALANÇO PATRIMONIAL E AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO ANO CALENÁRIO DE 2015, A SEREM DEVIDAMENTE PUBLICADOS DE FORMA RESUMIDA, FICANDO A SUA VERSÃO COMPLETA A DISPOSIÇÃO NA SEDE DA COMPANHIA PARA CONSULTAS.

Nome empresarial: CHOCOLATES GAROTO S/A

NIRE: 32300001050 CNPJ: 28.053.619/0001-83

Arquivamentos Posteriores

ATO	NÚMERO	DATA	DESCRIÇÃO
006	2 0 1 6 6 3 3 4 0 0 6	04/05/16	ATA DE

ASSEMBLÉIA

GERAL ORDINÁRIA

Vitória-ES, 19 de MAIO de 2016.

CARLOS HENRIQUE GONÇALVES DE BRITO Paulo Cezar Juffo
FUNCIONÁRIO DA JUCEES
Secretário Geral

Protocolo 238954

A empresa MADEIRAS MONTANHA LTDA - EPP, CNPJ: 06.026.882/0001-40, torna público que requereu e obteve a LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) N.º 191/2015, para a atividade de "FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS DE MADEIRA", através do processo N.º 40172104.

Protocolo 240054

COMUNICADO

VITÓRIA ENVIDRAÇAMENTO DE VARANDAS LTDA EPP, CNPJ 10.934.538/0001-27, torna público que REQUEREU da SEMMA, através do processo nº 5856 a Licença LAR para a atividade de

ENVIDRAÇAMENTO DE VARANDAS na localidade de São Geraldo, Município da Serra, ES.

Protocolo 240362

ED&F MAN VOLCAFE BRASIL LTDA
CNPJ: 33.729.690/0003-35

torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória a LICENÇA AMBIENTAL, para Comércio Atacadista de Café em grão, endereço: Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº. 675 - Salas 1401 à 1409, Bairro: Enseada do Suá - Vitória, ES CEP: 29.050-912.

Protocolo 240553

JOEL MAGNAGO E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 32.467.508/0001-90

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória a LICENÇA AMBIENTAL, para a atividade de MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE JOIAS E RELOGIOS, no endereço de Av. Duarte Lemos, nº 192, Vila Rubim, Vitória - ES, CEP: 29025-220.

Protocolo 240582

VIAÇÃO JOANA D'ARC S/A.
CNPJ nº 27.487.156/0001-03
NIRE/JUCEES nº 32.3.0002905-1

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 26 DE ABRIL DE 2016

DATA, HORA E LOCAL: 26 de abril de 2016, às 10:00 horas na sede social da empresa, à Avenida Sílvio Ávidos, nº 1.680, Bairro São Silvano, em Colatina, estado do Espírito Santo. PRESENÇA: Acionistas possuidores de 100% (cem por cento) dos votos, conforme Livro de "Presença dos Acionistas". MESA: Presidente: BRAZ DAMIANI, Secretário: ILSON VANDERLEY SOELLA. CONVOCAÇÃO: Dispensada tendo em vista a presença de todos os acionistas, nos Termos da Lei 6.404/76 - Artigo 124, Parágrafo quarto. ORDEM DO DIA: I) Aprovação da alteração do endereço da Filial nº 3 da VIAÇÃO JOANA D'ARC S/A; e II) Consolidação do Estatuto Social. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR MAIORIA: I - Aprovação da alteração do objeto social da VIAÇÃO JOANA D'ARC S/A. I - Aprovação da alteração do endereço da Filial nº 3 da VIAÇÃO JOANA D'ARC S/A. Decidem os sócios alterar o endereço da Filial nº 3 da VIAÇÃO JOANA D'ARC S/A., localizada à na Rua Comendador Rafael, nº 1.247, loja I, Centro, Linhares, Estado do Espírito Santo, inscrita no CNPJ 27.487.156/0005-29 e registro na JUCEES sob o nº 32900289674 para o endereço a Rua João Francisco Calmon, nº 1520, loja 6, Centro, Linhares-ES, CEP: 29.900-138. Diante da deliberação acima, o Artigo 2º do Estatuto Social fica alterado passando a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 2º - A Companhia